



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

ATA N° 003/2025
SESSÃO ORDINÁRIA 14/02/2025

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (14.02.2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a 3º **SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA 7º LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirch. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: José Carlos Balbinot, Juliano dos Santos, Sedenir Clóvis Berté, Ricardo Tomaz, Jocemar Machado, Elena Kossman, Lucélia Dogenski de Valle e Valderi Luiz Talasca, devido licença do Vereador Clovis Kujawinski foi convocado o suplente de Vereador Jair Dias dos Santos para assumir o período do afastamento sendo 11 a 16 de fevereiro, o qual tomou posse em gabinete antes da sessão. Em sequência o Presidente colocou em votação a **Ata nº 02/2025**, onde obteve aprovação unânime. Passando para a matéria do dia foi feita leitura dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 011/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR PARCERIAS, FIRMAR CONVÊNIOS, CONTRATOS E PROCEDER CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS /OU COOPERATIVAS DE CRÉDITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** Colocado em discussão os vereadores fizeram suas explanações sobre o referido projeto. Posto em votação obteve aprovação unânime. **Leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 012/25, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** Colocado em discussão os vereadores fizeram suas explanações sobre o referido projeto. Após fora posto em votação. Onde o Vereador Jair se absteve de votar e os Vereadores Sedenir, Lucélia e Elena votaram contra o projeto. Sendo aprovado pela maioria. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 013/25 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025. ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.031, DE 16 DE MAIO DE 2014, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** Colocado em discussão os vereadores fizeram suas explanações sobre o referido projeto. Após fora posto em votação, sendo aprovado por todos. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 014/25 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CELEBRAR CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO/HOSPITALAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** Colocado em discussão os vereadores fizeram suas explanações sobre os referidos projetos. Após fora posto em votação, sendo aprovado por todos. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 015/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado em discussão os vereadores fizeram suas explanações sobre os referidos projetos. Após fora posto em votação, sendo aprovado por todos. Não mais havendo matéria para o dia, passou -se para a comunicação de líderes, onde se manifestou o líder do governo vereador Juliano e Líder do Partido do MDB Vereadora Lucélia. Em sequência passou se para o Grande expediente, onde todos os vereadores usaram o seu tempo para fazer suas colocações. O presidente explanou sobre sua viagem a Brasília nos dias 11 a 14 de fevereiro, destacando os principais pontos, onde entregou solicitações em vários ministérios em prol do município. Dando



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
Poder Legislativo

continuidade o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou encerrada a presente sessão ordinária, anunciando que a próxima sessão Ordinária será dia 11 de março as 18h30min. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

JOSÉ CARLOS BALBINOT
PRESIDENTE

VALDERI LUIZ TALASCA
1ª SECRETÁRIO